

EDITORIAL

Este número da Revista Interfaces Científicas Direito contém uma rica seleção de textos acadêmicos, de natureza nacional e internacional, que abordam questões ligadas aos mais variados temas de interesse jurídico. Em perfeita sintonia com os propósitos do periódico, os artigos a seguir alimentam, de maneira clara e objetiva, além de munidos de sólidos fundamentos, os complexos e candentes debates sobre os problemas que permeiam a realidade das sociedades contemporâneas.

A reflexão inicial, levantada pelos autores do primeiro artigo, envolve a temática dos direitos autorais no âmbito das patentes de produtos farmacêuticos. Discute-se, numa perspectiva crítica, a possibilidade de flexibilização das regras que protegem a propriedade intelectual ante a função social dos medicamentos no Brasil. Tal abordagem se faz necessária, dentre outras razões, porque problematiza as regras que visam administrar o choque de interesses entre a indústria farmacológica e as demandas sociais por acesso gratuito aos medicamentos. E, perseguindo este propósito, o texto se desenvolve muito bem.

O segundo artigo, que aborda o crime de turismo sexual no Estado mexicano, apresenta um panorama da recente legislação penal do País. E ainda, critica a impropriedade da tipificação do fenômeno, destacando a ausência de uma maior reflexão doutrinária sobre esta prática delitiva.

Na sequência, o texto desenvolvido ocupa-se de ponderar os efeitos de decisões administrativas de conselhos e tribunais tributários e a possibilidade de anulações judiciais de tais decisões, tomando por base casos concretos em que tais anulações se justificam, mediante o controle judicial de tais atos legitimamente questionados por ente público. Envolve, dentre outras questões, o princípio da inafastabilidade da jurisdição e a legitimidade processual da parte interessada.

Abordando outra temática, mas de inquestionável importância, o quarto artigo se debruça sobre os fundamentos dos direitos humanos, apresentando uma discussão histórico-filosófica acerca de sua evolução e dos consequentes desdobramentos internacionais. Além dos dispositivos legais, o texto descreve algumas jurisprudências, o que o torna interessante em termos de reflexão sobre as práticas jurídicas atuais.

Neste exemplar, a violência de gênero também merece destaque, sendo abordado, especificamente, o seu caráter simbólico. O texto enfatiza, de maneira bem fundamentada, o modo como a figura feminina é representada na industrial cultural do país, destacando-se aí a desvalorização da mulher e a ofensa aos seus direitos humanos fundamentais. Trata-se de um debate absolutamente importante e necessário na seara jurídica, uma vez que o País, além de ser signatário de convenções internacionais que visam erradicar toda forma de discriminação e violência contra a mulher, também tem produzido um catálogo de leis e vasta literatura acerca da igualdade de gênero.

O artigo de número seis, tomando por base o caso “Guerrilha do Araguaia”, discute a postura do estado brasileiro ante o sistema internacional de proteção aos direitos humanos, apontando o nosso anacronismo na interpretação das normas de direito internacional. Segundo a autoria, a conduta brasileira não passa de estratégia para manter-se impune ante a Corte Interamericana, o que nos obriga refletir sobre tal argumentação, uma vez que o Brasil já foi condenado em inúmeros outros casos onde não apenas subestimou a importância da Corte, como desdenhou da eficácia das convenções e tratados por nossa pátria subscritos.

Além das importantes questões anteriormente mencionadas, este exemplar ainda traz um interessante debate sobre o papel do Judiciário ante

a problemática da liberdade religiosa versus a intolerância. O texto sobre este tema procura analisar, à luz da Constituição Federal e de suas mais avançadas interpretações, o fenômeno da judicialização das religiões afro-brasileiras e os cada vez mais proclamados direitos e garantias acerca da liberdade de crença e convicção religiosa. Apresenta uma discussão que permite desvelar o ainda vigente racismo brasileiro, enfatizando o papel do direito e das instituições jurídicas no combate a este sistema que destoava da promessa de sociedade livre, justa e igualitária.

O artigo oitavo deste exemplar apresenta uma discussão sobre o instituto da personalidade jurídica, enfatizando as inúmeras mudanças na realidade social contemporânea e a necessidade de atualização e até mesmo flexibilização do entendimento da temática. Apesar de trazer uma análise da conceituação e caracterização do instituto, o foco central do texto é a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica em razão da necessidade de proteção de credores e consumidores lesados por sócios e administradores de empresas que se utilizam maliciosamente do mencionado conceito para se eximirem de responsabilidades nos âmbitos civil, trabalhista e até mesmo penal. O texto advoga a adoção da desconsideração da personalidade jurídica e a consequente responsabilidade individual dos

sócios para fins de combate a práticas ilícitas e garantia dos direitos de pessoas prejudicadas.

O último artigo deste número, que se insere no debate dos crimes ambientais, apresenta uma interessante discussão acerca do uso de animais em rodeios e vaquejadas e destaca a frequente violação de seus direitos, manifestada pela ocorrência de maus tratos que, e regra, são tolerados pela invocada à liberdade cultural. A autoria do texto, apesar de se reportar à existência de normas que coíbem tais práticas contras animais, entende que se faz necessária um maior rigor na legislação ambiental, bem como uma interpretação mais restritiva da liberdade cultural, tudo com vistas a compatibilizar interesses e garantir os elevados propósitos da proteção ambiental.

São estes os temas e os respectivos textos que este número vem apresentar, destacando sempre que o objetivo maior é desenvolver reflexões que ensejem uma boa discussão acadêmica e uma nova prática jurídico-social. É o que desejamos compartilhar.

Salette Maria da Silva

Doutora em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres,
Gênero e Feminismos - UFBA
Mestre em Direito Constitucional - UFC
Professora da Universidade Federal da Bahia - UFBA.